



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro

Jacupiranga – SP CEP: 11940-000

Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

INDICAÇÃO Nº 84/2026

O (S) VEREADOR (ES) infra-assinado (s) indica (m) á mesa nos termos regimentais que seja levado ao conhecimento do **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que que determine aos setores competentes a elaboração e o encaminhamento, a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei dispondo sobre a vedação de nomeação, para cargos públicos no âmbito do Município de Jacupiranga, de pessoas condenadas por crime de maus-tratos contra animais, abrangendo as Funções de Confiança, nos moldes do Projeto de Lei em anexo, que versa sobre a vedação para os Cargos Comissionados.

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo a ampliação da política de moralidade administrativa no âmbito Municipal, vedando a nomeação para Cargos Públicos e Funções de Confiança de pessoas que tenham sido condenadas, com trânsito em julgado, pelo crime de maus-tratos contra animais.

A medida encontra fundamento nos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, probidade e eficiência, bem como no dever do Poder Público de proteger os animais contra práticas que os submetam à crueldade.

A iniciativa guarda relação com o entendimento consolidado em legislações inspiradas na chamada “Lei da Ficha Limpa”, adaptando-se à realidade de maus-tratos contra animais, o que fortalece o compromisso da Administração com a ética, a responsabilidade social e a proteção animal.

Ressalte-se que a presente Indicação observa e respeita a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para dispor sobre o regime jurídico de servidores públicos e organização administrativa, motivo pelo qual se sugere que a matéria seja encaminhada sob a forma de Projeto de Lei de iniciativa do Executivo, a fim de evitar eventual vício formal.

Advirta-se que a adoção da medida representará importante avanço institucional, demonstrando que o Município de Jacupiranga não compactua com as práticas que atentem contra o bem-estar animal e que a Administração preza e zela pela idoneidade moral daqueles que exercem funções públicas.

Sauê



Câmara Municipal de Jacupiranga

Avenida Vitório Ongaratto nº 1130 – Centro

Jacupiranga – SP CEP: 11940-000

Telefone: (13) 3864-1801 3864-1774

Diante do exposto, considerando a relevância e a urgência do tema, solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores e especial atenção do Excelentíssimo Senhor Prefeito para o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.

Taisa Ribeiro de Siqueira
Vereadora

EML